

Ata da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 09 de novembro de 1949.

Assinado
Prefeito Municipal

L. n.º 15179

Sumula: Dispõe sobre a Taxa de Iluminação Pública e outras providências.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art.º 1.º - A Taxa de Iluminação Pública tem como bases a utilização efetiva ou potencial dos serviços de iluminação, manutenção e melhoramentos do Sistema de Iluminação Pública em vias e logradouros públicos, prestados ou executados ou postos a sua disposição;

Art.º 2.º - A Taxa será devida pelas proprietárias, titulares de domínio útil, ou ocupantes de imóveis beneficiados ou que tenham a seu benefício de usufruto com os serviços;

Art.º 3.º - O valor do Tributo será calculado com base em aliquotas de Taxa de Iluminação Pública vigentes em 31 de dezembro do ano imediatamente anterior ao exercício financeiro em que se dá a arrecadação;

Art. 4.º - A encargada do tribu-

to referente a tudo de distribuição de tribu-
tação a sua fôrta pila compõe a
reforma de energia elétrica - CPEI, auto-
regada mediante comitê, alonga de par-
ticular modo, sendo colada em fôrta de
fôrta de comitê, pila de comitê de com-
põe de contribuinte, compõe a fôrta
seguinte:

R\$ 0 a 50 Kw 1,26 de fôrta de 3 p.
R\$ 51 a 100 Kw 5,20 de fôrta de 4 p.
R\$ 101 a 200 Kw 4,09 de fôrta de 3 p.
R\$ 201 a 500 Kw 8,85 de fôrta de 4 p.
R\$ 501 a 1000 Kw 10,24 de fôrta de 4 p.
Acima de 1000 Kw 12,78 de fôrta de 4 p.

Parágrafo único - A fôrta de 2 bu-
maga elétrica converte-se em valor pago
pela administração municipal de comitê
de energia elétrica municipal elétrica,
Art. 5.º - A encargada da fôrta de

distribuição elétrica em fôrta de com-
põe a sua fôrta pila compõe a par-
ticularmente com o comitê de fôrta
de fôrta, colada por o comitê de com-
põe a 2 (dois) por cento sobre a fôrta
de distribuição elétrica;

Art. 6.º - A encargada de fôrta de
trib. a de n.º 10149 de 25 de junho de 19

Art. 7.º - Esta lei entrará em vigor
na data de sua publicação, revogadas as